



PROCESSO Nº : 189.936-8/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR (A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO (A) : ISAÍAS OLIVA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrado o Ato Administrativo correspondente

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 5.497/2024, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de **REGISTRAR** o **Ato Administrativo nº 239/2024/MTPREV**, do Mato Grosso Previdência - MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 22/7/2024, Edição nº 28.789, pág. 130, referente a Pensão Vitalícia, concedida ao Sr. **ISAÍAS OLIVA – CPF: 334.713.989-53**, em razão do falecimento da Sra. Maria Pereira de Souza Oliva, ocorrido em 20/4/2024, servidora aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência “003”, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, conforme fundamentação constante do referido Ato.

É como voto.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

